



JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Florianópolis - Bairro jardim itália - CEP 89814200 - Chapecó - SC - www.jfsc.jus.br
901

MANIFESTAÇÃO

NOTA OFICIAL DE JUÍZES FEDERAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CHAPECÓ DE ESCLARECIMENTO À POPULAÇÃO E APOIO AOS SERVIDORES ÀS REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA

Na mesma linha da nota oficial divulgada pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina, Direção do Foro da Seção Judiciária do Paraná e dos ofícios expedidos pela Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal desta 4ª Região às Presidências da República, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, e diante da crescente manifestação de insatisfação dos servidores da Justiça Federal com a constante falta de recomposição das perdas inflacionárias, os Juízes Federais da Subseção Judiciária de Chapecó, abaixo assinados, vêm também a público manifestar seu integral apoio às reivindicações da categoria constantes do PLC 28/2015, que trata da recomposição da remuneração, já aprovado na Câmara dos Deputados e em atual tramitação no Senado Federal.

O PLC 28/2015, de autoria do Supremo Tribunal Federal, representa uma justa e necessária recomposição da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, a qual se encontra defasada nos últimos nove anos, representando uma perda real na ordem de 49,62%. Vale dizer, a aprovação do projeto de lei não visa a aumento real da remuneração, mas mera recomposição salarial que tem sido negada à categoria.

A constante melhoria da prestação jurisdicional, que tem sido rotineiramente reconhecida no âmbito da Justiça Federal, certamente depende da também contínua valorização dos agentes que se dedicam à sua consecução, o que passa, ao mínimo, pela manutenção do poder aquisitivo das remunerações frente à inflação.

O Supremo Tribunal Federal recentemente emitiu nota técnica demonstrando por meio de cálculos e tabelas comparativas a total procedência da reivindicação, ressaltando que a implementação da recomposição será parcelada em seis parcelas semestrais.

Dessa forma, considerando ainda a importância da observância da independência administrativa e financeira do Poder Judiciário, manifestam integral apoio à aprovação do PLC 28/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Narciso Leandro Xavier Baez, Juiz Federal**, em 15/06/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Menegotto Pozenato, Juiz Federal Substituto**, em 15/06/2015, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Weimer, Juiz Federal Substituto**, em 15/06/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **2577037** e o código CRC **25880A76**.

0002600-70.2015.4.04.8002

2577037v6